



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 05/2024/PROEX, de 01 de abril de 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS
PROBEX - AF**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS que serão contemplados com cota de bolsa, nos seguintes termos:**

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar dos projetos de extensão na modalidade ações afirmativas que concorreram no âmbito do Edital n.º 01/2024/PROEX - PROBEX-AF.

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	Poéticas do ENTRE: Criação Artística e Extensão 2024 (Ações Afirmativas)	FABIO GUILHERME SALVATTI
2º	Clube de Matemática - Unila	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
3º	Desenvolvendo estratégias de acolhimento para a população trans de Foz do Iguaçu	MARIA APARECIDA WEBBER
4º	Observatório Latino-Americano da Geopolítica da Energia: Transição Energética, Energias Inteligentes, Digitalização Energética e Desenvolvimento Sustentável	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
5º	LPs indígenas	MARCELO RICARDO VILLENA

6º	Ensino da linguagem básica do Software livre R	VITOR ALEX ALVES DE MARCHI
7º	S.O.S. Maternidade	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE
8º	Preparação de Sabão com Propriedades Emolientes e Fitoterápicas a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
9º	Difundindo informação, tecnologia e cultura em comunidades de Foz do Iguaçu com o U-Play	VIRGINIA OSORIO FLORES
10º	Microlândia: o mundo microbiano	RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
11º	Urutau, um programa de música	MARCELO RICARDO VILLENA
12º	Ciclo de Debates em Geopolítica, Estratégia e Integração Regional	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
13º	Ampliando Cuidados Paliativos	FABIANA AIDAR FERMINO

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
DHESARME: AÇÃO PELO DESARMAMENTO HUMANITÁRIO	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	Descumprimento do item 2.1 - I, do Edital n.º 01/2024/PROEX - PROBEX-AF

1.2 A classificação da proposta não garante o direito à cota de bolsa.

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via SIGAA, até o dia **03/04/2024**, conforme instruções do [TUTORIAL I](#).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput.

2.2 O(A) servidor(a) que teve sua proposta desclassificada por motivo de pendência, conforme alínea “I” do item 2.1 do Edital n.º 01/2024/PROEX - PROBEX-AF, deverá regularizar a situação junto à Pró-Reitoria competente no período reservado à interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 8/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:20)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **f7ef13cca6**